

## RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - D.E. /CMS/MAO

Manaus, 16 de março de 2020.

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências contidas no Inciso X, do Art. 13 do Regimento Interno do CMS, aprovado pelo Decreto nº. 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada em 16.03.2020, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.1990 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. o disposto no Decreto Municipal nº 4776, de 13 de Março de 2020, o qual dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;
7. o disposto do Ofício Circular nº 53/2020/SECNS/MS, emitido em 13 de março de 2020, pelo Secretário Executivo substituto do Conselho Nacional de Saúde, determina o adiamento de vários eventos realizados pelo mesmo, inclusive a 327ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Nacional de Saúde, que seria realizada nos dias 19 e 20 de Março de 2020, Brasília-DF;
8. que em função da situação de emergência sanitária e o risco representado por eventos que envolvam a aglomeração e participação de grande número de pessoas.

**Resolve:**

1. **Aprovar, *ad referendum***, os assuntos deliberados nesta reunião, a seguir descritos:
  - **o adiamento da realização da 3ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO**, que seria realizado no dia 25 de Março de 2020, para data a ser definida, de acordo com a evolução da situação de emergência sanitária do Município de Manaus;
  - **determinar a suspensão das reuniões ampliadas dos Conselhos Locais de Saúde dos Distritos (Conselhões) pelo período de vigência do Estado de Emergência Sanitária Municipal.**
  - **suspender a cerimônia de posse dos Conselheiros Locais de Saúde, que seria realizada no dia 08 de Abril de 2020;**
  - **que a publicação do Ato Declaratório prevista no Regulamento Eleitoral e Edital de Convocação, fica condicionada à realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser convocada, preferencialmente antes do término de mandato dos atuais Conselheiros Locais de Saúde, ficando condicionada ao Risco Sanitário referente à realização da mesma;**

Manaus, 16 de março de 2020.

  
**Jorge Luiz Maia Carneiro**  
Presidente do CMS/MAO

  
**Ângela Maria Loureiro da Silva**  
1ª Secretária Executiva

  
**Elson Moreira de Melo**  
Vice-Presidente

  
**Herculano Rodrigues de Moura**  
2º Secretário Executivo